

Brasil 'não tem que ser mendigo', diz Mourão

MEIO AMBIENTE O vice-presidente Hamilton Mourão afirmou ontem que o Brasil "não tem que ser mendigo" na busca por recursos para combater o desmatamento ilegal. Presidente do Conselho Nacional da Amazônia Legal, Mourão deu a declaração a três dias da Cúpula dos Líderes sobre o Clima, que deverá reunir 40 chefes de estado ou de governo. O anfitrião será o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, e o presidente Jair Bolsonaro foi convidado.

Na semana passada, se tornou público o conteúdo de uma carta enviada por Bolsonaro a Biden, na qual o presidente brasileiro pediu a "ajuda possível" da comunidade internacional e disse que se compromete a zerar o desmatamento ilegal até 2030 (o mandato atual de Bolsonaro acaba em 2022).

Na entrevista desta segunda, Mourão afirmou que financiamento externo pode auxiliar, mas que a tendência é de os outros países repassarem dinheiro se o Brasil apresentar bons resultados na área.

"A tendência sempre é essa [esperar resultado concreto], que eu vejo. E a gente não tem que ser mendigo nisso aí. Vamos colocar a coisa muito clara: temos as nossas responsabilidades. O Brasil é responsável só por 3% das emissões no mundo. Desses 3%, 40% é o desmatamento, ou seja, 1,2% do que se emite no mundo é responsabilidade do desmatamento nosso aqui. Tem que fazer nossa parte, dentro do Acordo de Paris", disse Mourão.

ISAAC NÓBREGA/DIVULGAÇÃO



Se quiserem trazer recursos, o Fundo Amazônia admite todo e qualquer tipo de doação para ele Hamilton Mourão

Vice-presidente da República

Para o vice-presidente, por ter matriz energética mais limpa na comparação com outros países e grande cobertura vegetal nativa, o Brasil é um "player" na mesa de negociações e poderá convencer os demais países sobre os esforços adotados pelo governo, apesar das críticas de políticos e ambientalistas.

Segundo o Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe), os alertas de desmatamento na Amazônia em março foram os maiores já registrados para o mês desde o começo da série histórica. Ao todo, foram 367 km² no mês passado, conforme medições do Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter).

Ainda na entrevista, Mourão disse que o Fundo Amazônia, parado desde 2019, pode receber o dinheiro que o governo deseja. O vice tem dito que a meta reduzirá entre 15% a 20% o desmatamento até julho na comparação com o ano anterior. Ele acredita que com esse resultado será possível reativar o fundo, em especial com Noruega e Alemanha, doadores originais.

"Se quiserem trazer recursos, o Fundo Amazônia admite todo e qualquer tipo de doação para ele. Ele já está aberto para isso, não é só os países que foram doadores iniciais. Entes privados, ou outros entes públicos, outros países podem aderir a ele".

MPF aponta retrocessos na política indigenista do governo federal

FALHAS A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal divulgou, ontem, uma nota na qual alerta sobre o atual cenário de retrocessos na política indigenista no governo do presidente Jair Bolsonaro, de direitos que já haviam sido conquistados nas lutas dos povos indígenas nas últimas décadas.

O órgão aponta que a "omissão na concretização da demarcação de terras indígenas, a desestruturação da Fundação Nacional do Índio e a não adoção de políticas públicas em tempos de pandemia compõem" representam "um quadro de violações sem precedentes na atual ordem constitucional".

A Câmara aponta que algumas questões já preocupavam, como a Medida Provisória 870, de janeiro de 2019, "que procurava esvaziar as atribuições do órgão indigenista e submeter a temática a outros interesses, notadamente os da pasta da agricultura".

BRASIL MAIS DIGITAL

R\$ 1 BI

é o valor aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiar projetos que melhorem a digitalização e a conectividade no Brasil. Os recursos poderão ser acessados por União, estados e municípios, assim como pequenas empresas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA (BA)
CNPJ 13.717.277/0001-81

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021) - O Prefeito Municipal de Jussara, Estado da Bahia, avisa que o PP Nº 05/2021, teve como contemplado, a Empresa Pousada Bom Viver, que cotou a quantia global de R\$ 152.380,00 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta reais). Data da homologação e adjudicação: 31/03/2021.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021) - O Prefeito Municipal de Jussara, Estado da Bahia, avisa que o PP Nº 07/2021, teve como contemplado, a Empresa Fator Sistemas & Consultoria, que cotou a quantia global de R\$ 70.020,00 (setenta mil e vinte reais). Data da homologação e adjudicação: 31/03/2021.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021) - O Prefeito Municipal de Jussara, Estado da Bahia, avisa que o PP Nº 08/2021, teve como contemplado, a Empresa Laboratório do Trabalhador Brasileiro Ltda - ME, que cotou a quantia global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Data da homologação e adjudicação: 01/04/2021.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021) - O Prefeito Municipal de Jussara, Estado da Bahia, avisa que o PP Nº 09/2021, teve como contemplado, a Empresa Pax Barra Eireli, que cotou a quantia global de R\$ 319.750,00 (trezentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta reais). Data da homologação e adjudicação: 01/04/2021.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021) - O Prefeito Municipal de Jussara, Estado da Bahia, avisa que o PP Nº 10/2021, teve como contemplado, a Empresa DF Consultoria Empresarial Ltda, que cotou a quantia global de R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais). Data da homologação e adjudicação: 01/04/2021.

Taciano Mendes da Silva - Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 069/2021) - Contratante: Prefeitura (Taciano Mendes da Silva - Prefeito), Contratada: Laboratório do Trabalhador Brasileiro Ltda - ME (Marly Andrade Souza), no Valor global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Vigência do Contrato: de 05/04/2021 até 31/12/2021, instrumento de contrato é a locação de equipamentos laboratoriais para realização de exames. Data de Assinatura: 05/04/2021.

EXTRATO (CONTRATO Nº 071/2021) - Contratante: Prefeitura (Taciano Mendes da Silva - Prefeito), Contratada: Fator Sistemas & Consultoria (Flavio Mendes Oliveira), no Valor global: R\$ 70.020,00 (setenta mil e vinte reais). Vigência do Contrato: de 31/03/2021 até 31/12/2021, instrumento de contrato contratação de sistema web integrado de contabilidade pública com contratos, licitação, convênios, planejamento, transparência pública, recursos humanos, folha de pagamento, patrimônio, arrecadação municipal e nota fiscal de serviços eletrônica. Data de Assinatura: 31/03/2021.

EXTRATO (CONTRATO Nº 072/2021) - Contratante: Prefeitura (Taciano Mendes da Silva - Prefeito), Contratada: DF Consultoria Empresarial Ltda (Wellinton Brito David Carvalho), no Valor global: R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais). Vigência do Contrato: de 05/04/2021 até 31/12/2021, instrumento de contrato é a Prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos ministérios, órgãos públicos e suas autarquias localizadas no Distrito Federal, na solução de pendências ou qualquer ou qualquer outra intervenção necessária para o Município de Jussara - Bahia. Data de Assinatura: 05/04/2021.

EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2021) - Contratante: Prefeitura (Taciano Mendes da Silva - Prefeito), Contratada: Pax Barra Eireli (Hellimaik de Carvalho Sodrê), no Valor global: R\$ 319.750,00 (trezentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: de 05/04/2021 até 05/04/2022, instrumento de contrato é o fornecimento de urnas funerárias e serviços com ornamentação de corpos, para o setor de Ação Social deste Município. Data de Assinatura: 05/04/2021.

EXTRATO (CONTRATO Nº 079/2021) - Contratante: Prefeitura (Taciano Mendes da Silva - Prefeito), Contratada: Pousada Bom Viver (Paulo Henrique Silva Levi), no Valor global: R\$ 152.380,00 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta reais). Vigência do Contrato: de 05/04/2021 até 05/04/2022, instrumento de contrato é para Serviços para o fornecimento de hospedagem com refeições a pessoas em tratamento de Saúde Fora do Domicílio em Salvador - Bahia. Data de Assinatura: 05/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
Objeto: Contratação de Empresas para o Fomento da Praça, Lubrificantes, Pneus e Serviços para Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho/Ba. Abertura dia 03.05.2021 às 08:00hs. Serra do Ramalho/Ba, 19 de Abril de 2021 - Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021) - UASG 983891: Objeto: Registro de preço visando eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e produtos químicos a serem utilizados pela Secretaria de Saúde deste município. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sapeaçu, através do e-mail do Setor de Licitações licitacao.sapeacu@gmail.com, ou pelo site da Prefeitura Municipal de Sapeaçu: <https://www.gov.br/compras/edital>. Cadastro das Propostas e Documentos de Habilitação a partir do dia 20/04/2021 AS 08h: No Site www.gov.br/compras. Sessão: 04/05/2021. Horário: 09h00min.
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021) - UASG 983891: Objeto: Registro de preço visando eventual contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, a serem utilizadas para distribuição gratuita visando atender as famílias que testaram positivo para o Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) ou que estejam em vulnerabilidade social. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, ou pelo site <https://www.gov.br/compras/edital>. Cadastro das Propostas e Documentos de Habilitação A Partir Do Dia 20/04/2021 AS 08h:00 No Site www.gov.br/compras. Sessão: 06/05/2021. Horário: 09h00min.
Wellington Santos da Silva - Pregoeiro Oficial.

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL
CNPJ/M.F. 05.204.682/0001-78
ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE
CNPJ/M.F. 05.204.702/0001-00
(Em fase de registro de dissolução)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Na forma do disposto nos artigos 10, 11, 12, 14, 15 e 34 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL e nos artigos 45, 46, 47, 48 e 69 do Estatuto Social do ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE (em fase de registro de dissolução), ficam **CONVOCADOS** os senhores associados (proprietários de terreno/casa nos Residenciais Itapua, Itaparica e Estrela do Mar) para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do Alphaville Salvador Clube, situado à Rua Pituba, nº 289, Loteamento Alphaville, bairro Alphaville, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, e através da Plataforma Digital ZOOM cujo link de acesso será divulgado através de Resolução a ser emitida pelo Conselho Diretor das referidas entidades, na forma do Estatuto, a ocorrer no dia **29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2021**, às **19h00min** (dezenove horas) em **1ª (primeira) convocação**, com a presença mínima de metade mais um dos associados, ou, em **2ª (segunda) convocação**, às **19h30h** (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de qualquer número de associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Avaliação e deliberação sobre os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Diretor, referentes ao Relatório expedido pela Auditoria Externa contratada para auditar o Relatório Anual, Balanço Geral, Demonstração de receitas e despesas, Contratos de terceirizados e de fornecedores e outras que envolvam recursos da Associação Alphaville Salvador e da Alphaville Salvador Clube apresentados pelo Comitê Executivo, referente ao exercício social de 2020; Na Assembleia, todos os presentes deverão estar munidos de documento de identidade que comprovem sua condição de associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição. Em observância ao disposto no artigo 15, § 1º, do Estatuto Social da Associação e no artigo 45 do Regimento Interno B do Estatuto Social da Associação **anexo Clube**, somente poderão votar e ser votados os associados que estiverem em dia com suas obrigações perante a ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL e o ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE (em fase de registro de dissolução). Serão considerados os pagamentos realizados até o dia **27/04/2021**. O associado que realizar o pagamento do dia **28/04/2021** ao dia **29/04/2021** deverá estar munido do respectivo comprovante de pagamento bancário. Não será aceito pagamento no local da Assembleia. É permitido o voto por procuração desde que o outorgado represente apenas UM outorgante, conforme artigo 15, § 3º, do Estatuto da Associação e artigo 50, § 3º do Regimento Interno B do Estatuto Social da Associação **anexo Clube**. O modelo de procuração encontra-se disponível na sede da Associação. Os votos relacionados à ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL serão proporcionais à área dos respectivos terrenos e à área construída sobre eles, sendo que a cada 450m² de terreno, desproporcionais as frações, corresponderá o direito a um voto, sendo assegurado um voto aos terrenos com área menor, e a cada 150m² de área construída, desproporcionais as frações, também corresponderá o direito a um voto, desde que o associado tenha entregue na Sede da Associação, dentro dos prazos regulamentares, cópia autenticada do "habite-se" e a planta aprovada, de forma a comprovar a metragem da área construída (art.15, caput e § 2º, do Estatuto da Associação). Nos votos relacionados ao ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, cada proprietário de Título terá direito a um voto e quem possuir mais de um Título terá direito a tantos votos quantos Títulos possua (art. 50, § 2º, do Regimento Interno B do Estatuto Social da Associação **anexo Clube**, com redação alterada pela AGE de 23/11/2009). Os livros contábeis, bem como os relatórios da auditoria externa exercício de 2020, estarão disponíveis para averiguação na sede da administração da Associação. Deve ainda ser observado o que diz o artigo 11, § 1º, do Estatuto Social da Associação: "as deliberações das Assembleias Gerais obrigam, inclusive, os associados delas ausentes".

O Conselho Diretor, emitirá em até **10 (dez) dias** contados da publicação desse Edital, Resolução, nos termos do Estatuto da Associação Alphaville Salvador Residencial e do Alphaville Salvador Clube, contendo as Condições Complementares às constantes dos Estatutos Sociais, sobretudo quanto ao sistema de votação para essa assembleia, por conta da permanência da pandemia da Covid-19.
Salvador, 19 de abril de 2021.
Odair de Jesus Conceição Presidente do Conselho Diretor
Associação Alphaville Salvador Residencial Alphaville Salvador Clube

PESQUISADORES ALERTAM CONTRA ATAQUES À CIÊNCIA

CRISE SANITÁRIA Cientistas e pesquisadores, incluindo três ganhadores do prêmio Nobel, se uniram por meio de uma carta para defender o exercício da ciência no Brasil e criticar a atuação do governo durante a pandemia de covid-19. O grupo afirma que a área está sob ataque do governo do presidente Bolsonaro.

A carta "destinada aos acadêmicos de diferentes continentes em solidariedade a seus colegas do Brasil e ao povo brasileiro" foi publicada em 7 de abril. Até ontem, o documento já somava mais de 200 assinaturas. Entre os signatários estão três pesquisadores laureados com o Nobel: Michel Mayor (Nobel de física em 2019), Peter Ratcliffe (Nobel de medicina em 2019) e Charles Rice (Nobel de medicina em 2020).

A carta também é assinada por brasileiros membros de diferentes universidades e institutos científicos. No texto, os signatários afirmam que a ciência brasileira sofre com cortes orçamentários, perseguições e a instrumentalização para fins eleitorais.

O grupo ainda aponta o governo Bolsonaro como o responsável pela proliferação de informações falsas referentes à covid-19, o que agravou a situação da pandemia no país.